



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 203

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	1
Dispensas	1

R\$ 1.067,50 (um mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a indenização pelos danos causados em veículo particular de propriedade da Sra. Valdirene de Souza Garbin;

III- Após cumprimento da determinação acima, archive-se a Sindicância nº 05/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de Outubro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras

## Licitações e Contratos

## Dispensas

### DESPACHO

#### Dispensa de Licitação

Autorizo a aquisição de 500 kg de Tecido Meia-Malha tubular penteada 100% algodão, para uso do "Projeto Costurando para o Futuro", da empresa DALLA COSTA & SIMÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 96.646.351/0001-43, pelo valor total de R\$ 12.400,00; conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através de Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº.8666/93. Referido item foi declarado fracassado no Pregão Eletrônico nº 66/2018, por estar com o preço acima do estimado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações. Pederneiras, 13 de novembro de 2018.

José Márcio Urrea - Prefeito Municipal em Exercício

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA nº 3.966, de 05 de outubro de 2018.

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância, aplicação de penalidade de advertência por escrito e ressarcimento aos cofres públicos)*

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 05/2018 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

#### RESOLVE:

I – Aplicar a pena de advertência por escrito ao servidor Municipal Edcarlos Lacerda;

II – Ressarcimento aos cofres municipais do importe de

# COLETA SELETIVA



## Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



## RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281